

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 723, DE 25 DE FEVEREIRA DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Ação Social, da Mulher, da Desigualdade Racial e do Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARTA CRISTIANE REIS PEREIRA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, da Mulher, da Desigualdade Racial e do Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 25 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 724, DE 25 DE FEVEREIRA DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Ação Social, da Mulher, da Desigualdade Racial e do Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **SILÉSIA ALVES DOS SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, da Mulher, da Desigualdade Racial e do Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 25 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 725, DE 25 DE FEVEREIRA DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação da Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento sustentável e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **EDNÉIA DOS SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Coordenação, vinculado a Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento sustentável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 25 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 726, DE 25 DE FEVEREIRA DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Programa Bolsa Família da Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento sustentável e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **FABIANA SEIXAS DE OLIVEIRA MATOS** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Programa Bolsa Família, vinculado a Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento sustentável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 25 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**DECRETO Nº 727, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação da Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARCIO BASTOS FREITAS** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Coordenação, vinculado a Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 25 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal